

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: UTI PEDIÁTRICA		
ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO SETOR UTI PEDIÁTRICA.		
1. Objetivo: 1.1 Normatizar as competências do Técnico de Enfermagem no setor UTI PEDIÁTRICA.		
2. Competências <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Manter setor de internação em ordem, limpo e organizado; 2.2 Participar da leitura do relatório inicial; 2.3 Participar dos treinamentos para realização de procedimentos de maior complexidade; 2.4 Orientar pacientes que realizarão procedimentos cirúrgicos sobre os cuidados no pré operatório; 2.5 Verificar o abastecimento do setor; 2.6 Encaminhar materiais ao expurgo e central de material esterilizado; 2.7 Realizar protocolos institucionais (queda, úlcera por pressão, etc.); 2.8 Realizar passagem de plantão entre técnicos de enfermagem; 2.9 Preencher a produção de procedimentos diários realizados; 2.10 Na ausência do Enfermeiro, registrar no livro de ocorrência: equipe de plantão; pacientes que internaram; pacientes que receberam alta hospitalar; pacientes transferidos de setor/leito; intercorrências do setor; quantidade de tóxicos recebidos e quantidade de tóxicos deixados para o próximo plantão; 2.11 Aferir sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial); 2.12 Administrar medicação conforme prescrito; 2.13 Realizar cuidados com a higiene pessoal do paciente; 2.14 Realizar curativos de baixa complexidade; 2.15 Registrar procedimentos realizados em prontuário; 2.16 Realizar anotações de enfermagem; 2.17 Auxiliar enfermeiros e médicos. <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a prescrição do Enfermeiro: <ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar paciente para banho de aspersão; 2. Realizar banho no leito; 3. Trocar o curativo das punções diariamente; 4. Trocar equipos a cada 24 h; 5. Trocar os lençóis após banho do paciente; 6. Realizar mudanças de decúbito de 2/2 h de pacientes acamados; 7. Trocar a água dos umidificadores diariamente as 08 h; 		

8. Desprezar/ anotar débito das sondas (SUD, SNE) e drenos às 12, 18, 24, 06 h;
9. Desprezar resíduos das ostomias às 12, 18, 24, 06 h e/ou quando necessário;
10. Trocar a punções periféricas a cada 72 h e/ ou quando necessário;
11. Trocar fômites diariamente (comadre, papagaio);
12. Identificar todos os pacientes com: Nome, Idade, Registro, e Médico Assistente.

Sigla CTESUP	Página 1 de 1
------------------------	-------------------------

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Competências do Técnico de Enfermagem no Setor UTI PEDIÁTRICA

UTI PED - CTESUP/46

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
UTI PED-CTESUP/046	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Kelly Ann Rayol F. Jobin</i> <i>Enf^a Supervisora</i> <i>UTI PEDIÁTRICA</i> <i>COREN: 263805</i>	Verificado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>	Aprovado por: <i>Glauceane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>
--	---	--